

REUNIÃO DA DIRETORIA

ATA 005/2024

Aos 17 dias do mês de maio de 2024, às 14 h, reuniram-se de forma virtual através da plataforma digital “Zoom” a diretoria executiva da ANIPA – Associação Nacional Independente dos Participantes e Assistidos da FUNCEF. Participantes: Diretor Presidente da entidade, Ivan Gonçalves Theisen; a Diretora Jurídica, Helena O. Santiago; o Diretor Técnico, Geraldo Antônio da Silva; a Vice-diretora Técnica, Lourdes T. Thomé; a Diretora de Comunicação, Cristina Helena Rona de Aguiar Faria; a Vice-diretora de Comunicação, Maria das Graças de Almeida Santos. Foram convidados para esta reunião: Vania Telma Lacerda de Souza, Maria Márcia Z. M. Barrero, Ildomar Gaedke, Waldir Guimarães Portilho e Luiz Guilherme Farias Brum. O Presidente Ivan abriu os trabalhos para tratar sobre as propostas apresentadas pelo Grupo de Trabalho da FUNCEF. Lourdes comentou que não há proposta interruptiva do contencioso trabalhista e que a CAIXA efetuou um levantamento sobre os valores do contencioso a partir de 2013 e precisa comprovar por meio de auditoria. A mesma sugeriu cobrar um prazo fixo para conclusão de uma auditoria e apresentação do resultado. Helena informa, também, que a FUNCEF não poderia pagar pelo contencioso trabalhista nem pelo vale alimentação e que a CAIXA não pode assumir mais que 50% do valor devido de equacionamento, por se tratar de um plano Mutualista, onde cada parte entra com 50% na formação e manutenção do plano, inclusive em caso de perdas financeiras. O convidado Waldir informou que a contrapartida da CAIXA não é obrigatória, pois não tem a obrigação de aportar recursos de R\$ 2,9 bi, já que todos os itens propostos pelo GT CAIXA/FUNCEF já foram reduzidos/adotados por outros fundos de pensão semelhantes e, também, já referendados pela PREVIC, como exemplo: extinção do pecúlio por morte, redução dos percentuais de benefícios de aposentadoria aos pensionistas e outros. Itens esses que já foram implantados em quase todos fundos de previdência após a Reforma da Previdência aprovada no Congresso em 2019; e que há probabilidade disso ocorrer também na FUNCEF, independentemente dos participantes e assistidos aceitarem ou não a proposta do GT CAIXA/FUNCEF. Propôs alteração de prazo de implementação destas propostas ou inclusão de mais alguma outra proposta nova pela ANIPA e outras Associações congêneres ou até mesmo brigar ou abrir canal de negociação posterior pelo pagamento pela CAIXA do Contencioso, que hoje na conversa com o Diretor Jair da FUNCEF, perfaz a ordem de R\$ 1,8 bi com cerca de 3 mil Ações Judiciais que prejudicam e muito a FUNCEF, não pode aplicar esse recurso contabilizado nesta rubrica em casos de total responsabilidade da CAIXA, tais como CTVA, Horas Extras, Adional de Periculosidade, Desvio de Funções, FAB, Abono Pecuniário, etc. O diretor Geraldo comentou sobre a falta de transparência nos balancetes da FUNCEF e discutiu os números apresentados em reunião com a DIACO. O convidado Luiz informa que é necessário uma nota de esclarecimento aos associados explicando todos os fatos. A vice-diretora Maria das Graças sugeriu que nessa nota não conste o posicionamento da ANIPA instruindo sobre o que fazer, apenas deixar claro que cada associado deverá tomar suas decisões. O diretor Geraldo sugeriu para que a ANIPA deixe claro que, ao patrocinar eventos de seus associados em favor dos demais, é apenas patrocínio a fim de evitar possíveis conflitos. Nada mais havendo a tratar, eu, Cristina Helena Rona de Aguiar Faria, lavro a presente ata que será assinada eletronicamente por mim e pelos demais membros da diretoria presentes nessa reunião.

Em 17 de maio de 2024.



Ivan Gonçalves Theisen – Diretor Presidente
Helena Oliveira Santiago – Diretora Jurídica
Geraldo Antônio da Silva – Diretor Técnico
Lourdes Terezinha Thomé – Vice-diretora Técnica
Cristina Helena Rona de Aguiar Faria – Diretora de Comunicação
Maria das Graças de Almeida Santos – Vice-diretora de Comunicação

Ata 005_2024 Diretoria.docx

Documento número #74e35b8e-38ea-4ee8-8f15-c9c004475329

Hash do documento original (SHA256): f169043ac3a29cd9a58965432afb12d49dd18845f2596dac257d9d70cee8b038

Assinaturas

- **Ivan Gonçalves Theisen**
Assinou como representante legal em 10 jun 2024 às 17:38:23
- **Helena Oliveira Santiago**
Assinou como representante legal em 11 jun 2024 às 11:52:22
- **Geraldo Antonio da Silva**
Assinou como representante legal em 11 jun 2024 às 15:39:42
- **Lourdes Terezinha Thome**
Assinou em 12 jun 2024 às 10:56:26
- **Cristina Helena Rona de Aguiar Faria**
Assinou como representante legal em 11 jun 2024 às 00:42:56
- **Maria das Graças de Almeida Santos**
Assinou em 10 jun 2024 às 20:58:12

Log

- 10 jun 2024, 16:57:21

Operador com email financeiro@anipa.com.br na Conta ed16b46d-506a-499e-b00d-e8ef07f0ebac criou este documento número 74e35b8e-38ea-4ee8-8f15-c9c004475329. Data limite para assinatura do documento: 10 de julho de 2024 (16:54). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 10 jun 2024, 16:57:21

Operador com email financeiro@anipa.com.br na Conta ed16b46d-506a-499e-b00d-e8ef07f0ebac adicionou à Lista de Assinatura: ivan.theisen@hotmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ivan Gonçalves Theisen.
- 10 jun 2024, 16:57:21

Operador com email financeiro@anipa.com.br na Conta ed16b46d-506a-499e-b00d-e8ef07f0ebac adicionou à Lista de Assinatura: helena.santiago.adv@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Helena Oliveira Santiago.

10 jun 2024, 16:57:21	Operador com email financeiro@anipa.com.br na Conta ed16b46d-506a-499e-b00d-e8ef07f0ebac adicionou à Lista de Assinatura: gas.2.silva@gmail.com para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Geraldo Antonio da Silva.
10 jun 2024, 16:57:21	Operador com email financeiro@anipa.com.br na Conta ed16b46d-506a-499e-b00d-e8ef07f0ebac adicionou à Lista de Assinatura: louthome11@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Lourdes Terezinha Thome.
10 jun 2024, 16:57:21	Operador com email financeiro@anipa.com.br na Conta ed16b46d-506a-499e-b00d-e8ef07f0ebac adicionou à Lista de Assinatura: efaria07@terra.com.br para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristina Helena Rona de Aguiar Faria.
10 jun 2024, 16:57:21	Operador com email financeiro@anipa.com.br na Conta ed16b46d-506a-499e-b00d-e8ef07f0ebac adicionou à Lista de Assinatura: gracaasantos61@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria das Graças de Almeida Santos.
10 jun 2024, 17:38:23	Ivan Gonçalves Theisen assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail ivan.theisen@hotmail.com. IP: 45.174.238.74. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -29.6887538 e longitude -49.9753524. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.884.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
10 jun 2024, 20:58:12	Maria das Graças de Almeida Santos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gracaasantos61@gmail.com. IP: 179.176.120.233. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.8399466 e longitude -47.976514. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.884.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 jun 2024, 00:42:56	Cristina Helena Rona de Aguiar Faria assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail efaria07@terra.com.br. IP: 179.119.61.142. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.806958583310838 e longitude -48.202693123725645. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.884.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 jun 2024, 11:52:22	Helena Oliveira Santiago assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail helenasantiago.adv@gmail.com. IP: 177.180.143.214. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -12.9826816 e longitude -38.453248. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.884.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
11 jun 2024, 15:39:42	Geraldo Antonio da Silva assinou como representante legal. Pontos de autenticação: Token via E-mail gas.2.silva@gmail.com. IP: 177.193.214.96. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -12.9892352 e longitude -38.4499712. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.885.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
12 jun 2024, 10:56:26	Lourdes Terezinha Thome assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail louthome11@gmail.com. IP: 169.150.220.139. Componente de assinatura versão 1.886.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

12 jun 2024, 10:56:27

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 74e35b8e-38ea-4ee8-8f15-c9c004475329.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 74e35b8e-38ea-4ee8-8f15-c9c004475329, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.